

ENXOVAL INDIVIDUAL DOS ALUNOS SOLDADOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFSD PM/2026

1. Documentos Pessoais:

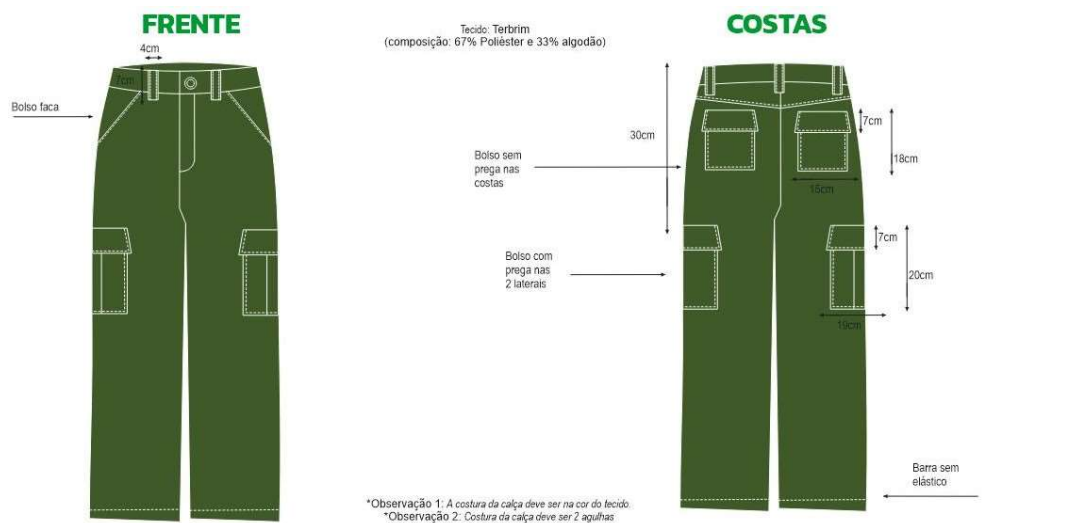
- a. (RG, CNH);
- b. 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

2. Vestuário I:

- a. 02 (duas) Camisas do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará da Aesp/CE na cor branca e pala verde, inicialmente sem os bordados do nome de guerra, ano do Curso e nº de pelotão, (ex.: CFSD / AL SD PM Aluno A+ / 1º PEL), para posterior bordado e definição - conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE - 2026;



- b. 02 (duas) calças tipo cargueiro na cor verde militar, conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE - 2026;



- c. 02 (dois) cintos na cor preta com fivela contendo o símbolo da Aesp em adesivo e verniz transparente;



- d. 02 (dois) gorros com pala na cor verde militar contendo a sigla "CFSD PM";



- e. 02 (duas) camisetas para Educação Física do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Aesp/CE do tipo regata de malha PV branca, gola de viés de malha PV branca, inicialmente sem os bordados do nome de guerra, ano do Curso e nº de pelotão, (ex.: CFSD / AL SD PM ALUNO A+ / 1º PEL), para posterior bordado e definição - conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE - 2026;

- f. 02 (dois) calções na cor verde-militar, conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE - 2026;



g. Calçados – Coturno Tático Militar e Tênis para Atividade Física Preto

**Coturno Preto
(Trânsito e Sala de Aula)**



**Tênis Preto
(Educação Física)**



**OBS: Meias pretas
para os coturnos**

**OBS: Meias brancas para tênis
de atividades físicas**

- h. 02 (duas) bermudas térmicas na cor preta, opcional para o efetivo masculino e obrigatório para o efetivo feminino, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- i. 03 (três) tops na cor preta (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022 – efetivo feminino;
- j. 01 (uma) sunga em lycra, na cor preta e sem detalhes (masculino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- k. 01 (um) maiô em lycra, na cor preta e sem detalhes (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022, que deverá ser usado com a bermuda térmica, conforme item 3.7 - efetivo feminino;
- l. 01 (uma) touca de silicone na cor preta, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- m. 01 (um) óculos de natação, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- n. 01 (um) chinelo de tiras na cor preta, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- o. 01 (um) tênis na cor preta, sem detalhes, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022 e Portaria nº 03/2022-DG/AESP;
- p. 03 (três) pares de meias brancas cano médio, sem detalhes, com punho safonado e elástico. conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- q. 03 (três) pares de meias pretas, sem detalhes, cano médio, com punho safonado e elástico, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- r. 01 (um) par de bota tática preta (coturno militar) conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- s. Kit Coque: Prendedor de cabelo preto (liga de cabelo) + grampos + Gel + Touca para coque preto - mínimo 02 (duas) unid. - efetivo feminino;
- t. Kit maquiagem: Batom, lápis de olho(opcional), rímel (opcional), blush, base e/ou pó compacto e sombra (efetivo feminino), conforme Portaria nº 208/2022 – GC/PMCE publicado em BCG 247, 29/12/2022.

3. Material de Uso Pessoal:

- a. Toalha de banho sem estampas na cor branca;
- b. Toalha de rosto sem estampas na cor branca;
- c. Protetor solar;
- d. Escova de dente;
- e. Creme dental;
- f. Sabonete;
- g. Saboneteira;
- h. Desodorante;
- i. Barbeador (masculino);
- j. Espuma de barbear (masculino);
- k. Pó antisséptico;
- l. Garrafa para beber água;
- m. Apito;
- n. Cadeado 25mm;
- o. Lanterna tática na cor preta com acionamento à retaguarda.
- p. Kit de Manicure: esmaltes em tons claros, acetona, algodão, alicate de unha e lixa de unha - efetivo feminino.

4. Material de Primeiros Socorros de Uso Individual:

- a. Analgésicos;
- b. Antitérmico;
- c. Relaxante muscular (spray, gel ou pomada);
- d. Curativo adesivo;
- e. Esparadrapo;
- f. Gazes;
- g. Repelente

5. Material Escolar de Uso Individual:

- a. Caderno;
- b. Caneta;
- c. Marca texto;
- d. Lápis ou lapiseira;
- e. Borracha;
- f. Prancheta;
- g. 02 (duas) Resma de papel A4
- h. 01 (uma) Mochila tática de 45 litros na cor totalmente preta;

6. Kit Individual para instruções com Material Bélico (Apresentar no início da disciplina de Armas e Munições Letais e Menos Letais)

- a. 01 (um) Óculos de proteção de policarbonato com lente incolor;
- b. 01 (um) Protetor auricular tipo concha na cor vermelha;
- c. 01 (uma) Escova com cerdas em aço;
- d. 01 (uma) Flanela de algodão;
- e. 01 (um) Solvente Removedor 40ML;
- f. 01 (um) Óleo Lubrificante 40ML;

7. Material de Limpeza de calçado:

- a. Escova para lustrar calçado;
- b. Graxa preta;
- c. 02 (duas) Flanelas amarelas;

8. Material de coser:

- a. Agulhas;
- b. Linha nas cores preta, branca e verde militar;
- c. Tesoura pequena.